

Decretos Estaduais

Decreto n.º:	23440/1997	Data do Decreto:	25/08/1997
--------------	------------	------------------	------------

▼ Texto do Decreto Estadual [Em Vigor]

DECRETO N.º 23.440 DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, NO VALOR DE R\$ 60.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º, da Lei nº 2.668, de 16 de janeiro de 1997, Decreto nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997, e o que consta do Processo nº E – 02/441/97,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Secretaria de Estado de Agricultura, abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica liberada para efeito de empenho a dotação orçamentária constante do Anexo II, de acordo com o disposto no art. 7º, do Decreto nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997.

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1997.

MARCELLO ALENCAR
Governador

Publicação 26/08/97

Área:	
Data de publicação:	26/08/1997

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/4dc20a3902cffa703256a6300656be3?OpenDocument&Highlight=0,pesca>